



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

### **PORTARIA Nº 252/2024**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 28.02.2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 160-2024, que determinou o encerramento do benefício da servidora para o dia 25.05.2024;

**CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão expedida pelo INSS datada de 13.05.2024;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até o dia 24.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.